

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1619/2026 - IND 28699/2026

Autor: Hilton Coelho

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mata de São João, Agostinho Batista, a adoção das medidas necessárias para o enquadramento das(os) profissionais da educação infantil na carreira do magistério público municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 15.326/2026.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO

INDICAÇÃO: Nº 28.699/2026

PROPONENTE: DEPUTADO HILTON COELHO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mata de São João, Agostinho Batista, a adoção das medidas necessárias para o enquadramento das(os) profissionais da educação infantil na carreira do magistério público municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 15.326/2026.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 11 de agosto de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE

Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310036003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310036003000360032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **11/08/2026 14:58**

Checksum: **31591EAAEB0F6E77453139B8F9AAA9118AFC8C6C96D4BE616DB64D2FD504A7B6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310036003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.